



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Santo Antônio da Patrulha - RS

**RESOLUÇÃO Nº 004/2024**

O Conselho Municipal da Assistência Social, em plenária extraordinária realizada em 8 de maio de 2024, via grupo de WhatsApp, no uso de suas atribuições, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a programação destinada à transferência voluntária de recursos da Emenda Parlamentar 202428580007, do deputado federal Alceu Moreira, Programação 431760820240001, no valor de R\$ 50 mil para custeio, destinado à entidade socioassistencial APAE de Santo Antônio da Patrulha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de maio de 2024.

Cinara Silva Santos  
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social